

P O R T A R I A Nº 056, de 17 de dezembro de 2018

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

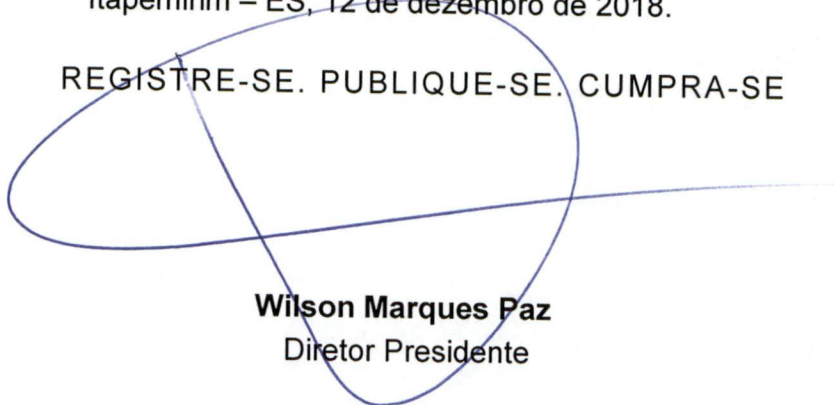
Art. 1º. CESSAR, a partir do dia 21 de dezembro de 2018, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, do beneficiário **DAVID SILVA SALES**, por ter completado 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º. REVERTER, a partir do dia 21 de dezembro de 2018, a cota parte correspondente para a beneficiária **MÁRCIA SARTÓRIO CÂMARA SALES**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 12 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente